



PROJETO DE LEI Nº 079/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSEBIO
APROVADO
LEI 157/08/2022

Altera a Art. 1º da Lei Municipal nº 1.967, de 13 de junho de 2022 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.967, de 13 de junho de 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 1.957, de 30 de maio de 2022 e oficializa a denominação de **Rua Francisca Maria da Silva Barros** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua Santo Lázaro por onde segue no sentido nordeste por aproximadamente 91m, finalizando seu trajeto no encontro com a Rua Keila Alexandre da Silva, no bairro **Encantada**, objeto da Matrícula nº 22.262 – 1º Ofício de Eusébio e conforme mapa de localização em anexo.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Lei Municipal nº 1.967, de 13 de junho de 2022.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 29 DE JULHO DE 2022.

Roberto Rocha
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS EM 07/08/2022

PRESIDENTE